

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 215 DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 144<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da 517<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2025, inclusão de Conselheiro, como membro na Comissão, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizo a inclusão da Conselheira Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF, para acompanhar o andamento da **Comissão de Adequações ao Organograma do Coren-MS**.

**Art. 2º** A referida Comissão será composto por Conselheira e empregados públicos:

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);
- Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);
- Sra. Marilise da Silva Almeida (Membro);
- Sr. Éder Ribeiro (Membro);
- Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho (Membro);
- Sr. Thiago Flávio Penha Ribeiro Penha (Membro);
- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (Membro) e
- Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 – ENF (Membro).

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida Conselheira e Colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF